



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4504

Ji-Paraná (RO), 15 de maio de 2025

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 01
ATA DE REUNIÃO.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03
EDITAL DE CHAMAMENTO.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 13
DECRETOS.....	PÁG. 21
EXTRATOS.....	PÁG. 23

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº 90011/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para Registro de Preços** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **21/05/2025 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), **cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisição de medalhas e troféus esportivos para premiação dos Jogos Escolares do Município de Ji-Paraná - JEMS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, com valor estimado de R\$ 16.865,22 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), referente ao processo administrativo Nº1-15061/2024.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/

Ji-Paraná, 15 de maio de 2025.

HIGOR S. MEZABARBA

Agente de Contratação

Decreto nº 0996/GAB/PMJP/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90007/SUPECOL/PMJP/RO/2025. O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, em favor da empresa: **DLS TREINAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **29.300.259/0001-30**, no valor total de **R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)**, referente ao Processo Administrativo nº **4-5265/2025**, Pagamento de taxa de inscrição do curso “Oficina sobre a contabilização da carteira de investimentos do RPPS”, a ser realizado nos dias 21 a 23 de maio, de forma Virtual/Síncrono, sendo o mesmo promovido pela empresa DLS Treinamentos Ltda. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2025.

ÂNGELO SIMÕES

Agente de contratação/Pregoeiro

Decreto nº 0996/2025

ATA DE REUNIÃO



ATA 003 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h20min, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). A Vice-Presidente, Sra. Ana Paula de Paula, deu as boas-vindas aos presentes e destacou a relevância da pauta do dia. Em seguida, apresentou o Sr. Edinelson Jordão, novo Secretário Executivo da Casa dos Conselhos e responsável pelo apoio ao CMAS. Logo após, realizou a leitura da ata da reunião anterior, na qual foram relatadas as ações executadas em 2024 e as previstas para 2025. Durante a leitura, foram feitas algumas correções de redação, e, em seguida, a ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião, a Sra. Ana Paula apresentou a carta de vacância do cargo de Presidente do CMAS, protocolada pela Sra. Prince Emanuele Dantas Morenda de Oliveira. Conforme prevê o Regimento Interno, em caso de vacância da Presidência, o cargo deve ser assumido interinamente pelo(a) Vice-Presidente, sendo necessário nomear um novo(a) Vice-Presidente. Ressaltou-se que, de acordo com a composição atual, a Presidência é ocupada por representante do segmento governamental e a Vice-Presidência por representante do segmento não governamental, devendo-se manter essa alternância na próxima eleição. A Sra. Ana Paula também informou que o mandato da atual mesa diretora encontra-se vencido e que o processo eleitoral está enfrentando dificuldades devido à desatualização do Regimento Interno. A Comissão Eleitoral identificou a necessidade de adequação do documento às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023. Ficou acordado que a Comissão de elaboração de documentos ficará responsável pela proposta de alteração do Regimento Interno. Todos os presentes aprovaram a prorrogação do mandato da atual mesa diretora, sendo que a Sra. Ana Paula de Paula assumirá interinamente a Presidência até a realização de nova eleição, após a atualização do Regimento Interno. Também será elaborado um decreto formalizando a prorrogação do mandato. Na sequência, a Sra. Cristiane apresentou a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, incluindo os relatórios financeiros e os itens que necessitam reprogramação. Foram detalhadas as despesas dos anos de 2022, 2023 e 2024, além de um resumo dos programas previstos no PPA e na LOA. Os valores apresentados foram:

- Recursos federais reprogramados para 2025: R\$ 5.325.472,49
- Recursos estaduais reprogramados: R\$ 759.962,83
- Recursos próprios e T.J: R\$ 13.563,57
- Total geral de recursos: R\$ 6.098.998,89

A Sra. Deise esclareceu que, embora os recursos sejam repassados pelo governo, o município precisa possuir projetos com contrapartida para viabilizar a execução, o que nem sempre é possível, dificultando a adesão a alguns programas. Após a apresentação dos dados e das atividades desenvolvidas, a prestação de contas e a reprogramação dos recursos foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a

tratar, eu, Alessandra Baldissera, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Miriam Madalon V Oliveira Paiva

Ligia Maria do Nascimento Maciel da Silva

Neide Maria Pereira

Elton de Oliveira Conceição

Magnólia Pires Campos

Kátia Dias S Paz

Luana Kessia Delgado da Silva

Maria da Penha

Marcilene Patricia Ribeiro de Assis

Gilson Lopes Soares

Deise Braga Minatelli

Marinete da Silva Maria

Ana Paula de Paula



D: 1749765 e CRC: 9960A712



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	ATA 003 CMAS	14/05/2025
ID:	1749765	Processo
CRC:	9960A712	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SEVERINA PLACIDA DE OLIVEIRA	
Criação:	14/05/2025 12:08:40	Finalização: 14/05/2025 12:09:13
MD5:	970AD4C0B026F9A96A1932CD07C1EF6A	
SHA256:	3C3D40F5EF0D20276FD2AE018DE8A65DB08F5B86A98FB57C47E291E892026	
Símbulo/Objeto:	OFÍCIO AUTORIZANDO PUBLICAÇÃO ATA 003/CMAS/2025	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
OFÍCIO		14/05/2025 12:08:40
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 120	14/05/2025	1749717
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1749765 e o CRC 9960A712.		



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido

Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz

Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula

Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki

Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Leandro Camargo Ribeiro

Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira

Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia

Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior

Autorização Municipal de Trânsito e Transporte

Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita

Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa

Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho

Corregedoria Geral do Município

Daniilo Carrilho Cardoso

Coordenadoria de Comunicação Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 019/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/SEMAD/2024-SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, MEMO. 02/GAB/SEMUSA/2025, **ID 1500790**, considerando declaração do Ordenador de despesas, **ID 1503268** considerando os pedidos de exonerações e ainda que os candidatos convocados no edital 018/2025 não compareceram e atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Decreto n. 2501 de 17 de Junho de 2022; **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/SEMAD/2024 – SEMAD/SEMUSA**, de forma a suprir carência emergencial, em decorrência do atraso no processo de Concurso Público, bem como a inauguração da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e a UBS do bairro Nova Orleans, visando ainda à substituição dos contratados emergenciais do Processo Seletivo simplificado n. 6-5982/2022, prorrogado através do decreto n. 1962 de 09 de agosto de 2023, para os cargos de: **Técnico em Enfermagem – 40 horas e Enfermeiro – 40 horas**, sob Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, e submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a conclusão do processo n. 7830/2022 do Concurso Público nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005**, com lotação imediata na Rede de Saúde Municipal, incluindo Hospital Municipal, UPA e UBS do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Edital.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701-Bairro - Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência nos **dias úteis, deverão reunir a documentação** para fins de conferência, **no prazo estipulado abaixo**, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.
- 2 - Prazo para apresentação de Documentos junto a GGRH: **19/05/2025 á 23/05/2025**;
- 3 - Após a conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto à Caixa Econômica Federal.
- 4 - Considerando o fechamento da Folha de pagamento do mês **05/2025 nesta data**, a Assinatura do Contrato e início das atividades se dará na data de **02/06/2025** e o candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, a Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM – 40 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSCRIÇÃO	NOME
313	5,75	2024-049	PATRICIA LINS DE ALENCAR GERVÁSIO
314	5,75	2024-997	CLEICIANE APARECIDA RAMOS DA SILVA
315	5,75	2024-661	GLEICIELE DE LIMA CAETANO

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



316	5,5	2024-006	DAYANE BATISTA DE MORAES
317	5,5	2024-818	MARIA SUELEIDE DE OLIVEIRA
318	5,5	2024-332	CLEZIA MOTA DA SILVA

ENFERMEIRO – 40 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSCRIÇÃO	NOME
155	10,75	2024-911	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA

Ji-Paraná, 15 de Maio de 2025.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0034/GAB/PM/JP/2025



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO		
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/2024.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Certidão de quitação junto ao COREN E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do cônjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

CARGO	Requisito/Escolaridade
Enfermeiro – 40 horas	- Ensino Superior - Registro no Conselho de Classe
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
Gerencia Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

NOME:SEXO:CPF:

ENDEREÇO:Nº:

BAIRRO:C E P:CIDADE:

FUNÇÃO:CARGA HORÁRIA:TELEFONE:

LOTAÇÃO:HORAS:

VINCULO EMPREGATICIO:

☐ -Municipal

☐ -Estadual

☐ -Federal

☐ -S/Vinculo

☐ -Comissionado

ESTADO CIVIL:

☐ -Casado (a)

☐ -Solteiro (a)

☐ - Divorciado (a)

☐ - Outros

COR: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO LEI FEDERAL

☐ PARDO☐ NEGRO☐ AMARELA☐ INDIGENA

☐ BRANCO

IDENTIDADEÓRGÃO EXP. DATA EMISSÃO DATA NASC.

NATURAL DE:ESTADO:

PAI:MÃE:

TITULO ELEITOR DATA EMISSÃO ZONA SEÇÃO UF

CART. TRABALHO SÉRIE UF DATA EMISSÃO

PASEP: RESERVISTA SÉRIE: CATEGORIA

ESCOLARIDADE ANO CONCLUSÃO CURSO

NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):
CPF: (obrigatório) DATA DE NASCIMENTO:
LOCAL DE NASCIMENTO:
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: ☐ SIM ☐ NÃO

DE P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATÓRIOS

NOME	IR: SIM ou NÃO	CPF	PARENTESCO	NASCIMENTO	LOCAL/ESTADO

ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: -----/-----/2025



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, neste Município, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal AFFONSO ANTONIO CANDICO, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 14 da Lei n. 11.947/2009, na Resolução n. 06/CD/FNDE de 08/05/2020 e Resolução 03/CD/FNDE de 04/02/2025, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações dos Conselhos Escolares ou Associações de Pais e Professores - APP das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital estabelece as condições e demais informações necessárias à participação e poderá ser obtido na sede das Unidades Escolares constantes até **20 dias a partir da data da publicação**, em horário comercial de segunda à sexta-feira, nos endereços supracitados no ANEXO II.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme expectativa de preço anexa e estimativas e especificações dos gêneros alimentícios.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Ji-Paraná/RO, repassados as Unidades Executoras das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e das Entidades Filantrópicas para os exercícios alcançados pelo prazo de validade dos Contratos de Aquisição com os Conselhos Escolares ou às Associações de Pais e Professores - APP.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Dos Fornecedoros Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Os Fornecedoros Individuais, detentores de DAP Física, não organizadas em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;

c) Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;

b) Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

3.3. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;

c) Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

d) Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

f) Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em:

I - grupo de projetos de fornecedores locais;

II - grupo de projetos do território rural;

III - grupo de projetos do estado; e

IV - grupo de propostas do País.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural do âmbito regional de acordo com o Dec. Municipal n. 6566 de 26/09/2016, Art. 1º. § 2º, Inciso II , terá prioridade sobre o do estado e do País;

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedoros Individuais (detentores de DAP Física);

Parágrafo Único: Caso a Unidade Executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.

4.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

4.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues nas Escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o período de vigência do referido Edital de Chamamento Público que é de 90 dias, a partir da data de publicação, conforme quantidades solicitadas, na qual se atestará o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas, mantendo a temperatura do alimento inferior a – 18º C. Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no ANEXO I.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

As amostras dos produtos deverão ser entregues na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para avaliação e seleção para aquisição, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela Unidades Executora da Escola em até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária, conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento.

Parágrafo Único: É vedada a antecipação dos pagamentos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser consultadas na Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO.

8.2. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto conforme dispõe a Resolução n. 06 de 08 de maio de 2020, do FNDE;

8.3. Para priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate, conforme disposto na Resolução n. 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução 03/CD/FNDE de 04/02/2025 , do FNDE;

I - Os fornecedores locais do Município;

II - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei n. 10.830, de 23 de dezembro de 2003;

IV - Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de aptidão ao PRONAF - DAP física, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais;

V - Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP jurídica.

8.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Miniatório da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e órgão Municipal similar.

4 de 35



D: 1793186 e CRC: 65B9935D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

8.5. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer as seguintes regras:

I – para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEEx;

II – para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: VMC = NAF x R\$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

8.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre produtor e as Unidades Executoras das Escolas.

8.7. Os contratos poderão ser alterados com as devidas justificativas de acordo com Art. 124, seus incisos e parágrafos da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.8. Os projetos de vendas dos gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinaturas de todos os agricultores participantes, deverão ser apresentados nas unidades escolares 10 dias após a realização da abertura da Chamada Pública.

Ji-Paraná, RO, 12 de maio de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
AFFONSO ANTONIO CANDIDO
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E O EMPREENDEDOR RURAL NO ÂMBITO DO PNAE EXERCÍCIO 2025
PORTARIA Nº 077/GAB/SEMED/2025

ITEM	GÊNERO	UND	MÉDIA
1	Abacaxi , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 8,31
2	Abóbora Cabotiá , de 1ª qualidade, de tamanhos grandes, uniformes e sem defeitos, de colheita recente, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Kg	R\$ 4,31
3	Abóbora seca , tipo paulista tipo paulista, uniforme e sem defeito, de colheita recente, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Kg	R\$ 4,79
4	Abóbriinha verde , uniforme e sem defeito, de colheita recente, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Kg	R\$ 5,09
5	Alface de 1ª Qualidade, tipo Lisa, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 20,54
6	Banana da terra de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.	Kg	R\$ 8,41
7	Banana maçã em pencas de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.	Kg	R\$ 7,19
8	Banana nanica em pencas de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.	Kg	R\$ 6,88
9	Banana prata em pencas de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.	Kg	R\$ 8,15
10	Batata Doce de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Kg	R\$ 5,95
11	Biscoito de polvilho seco : Biscoito a base de polvilho, óleo e ovos. Deve apresentar cor e odor característicos do produto. Não deve apresentar sabor rançoso, sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Embalagem de 500g.	PCT	R\$ 33,94
12	Bolacha doce caseira , deve apresentar cor e odor característicos do produto. Não deve apresentar sabor rançoso, sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Embalagem de 500g.	PCT	R\$ 28,60

6 de 35



D: 1793186 e CRC: 65B9935D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

13	Bolo caseiro de fubá : Bolo a base de fubá sem recheio e/ou cobertura. O produto deve apresentar cor e odor característicos, deve estar fresco. Deve ser entregue fresco, macio, livre sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Aproximadamente 500g.	UND	R\$ 23,53
14	Cebolinha de 1ª Qualidade, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 36,78
15	Coentro de 1ª Qualidade, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 44,41
16	Colorau de 1ª Qualidade pacote 100g, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, de coloração avermelhada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie. Embalagem de 100g deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve estar embalado em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente.	Kg	R\$ 25,40
17	Couve Manteiga , de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde ou roxo, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 21,23
18	Farinha de mandioca , grupo seca, subgrupo torrada, classe branca, tipo 1. Pacote de 1kg isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve estar embalado em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Reposição do produto caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	R\$ 9,88
19	Filé de tambaqui , congelado e odor característicos, livre de manchas, não amolecido e não pegajoso, sem espinho, sem pele. Embalagem de 1Kg. Deve estar embalada em saco plástico transparente, atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, peso, data de fabricação e validade, lote e selo de inspeção, conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias.	Kg	R\$ 44,82
20	Inhame , de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderida a superfície externa.	Kg	R\$ 11,70
21	logurte, sabor ABACAXI , bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$ 16,50
22	logurte, sabor AMEIXA , bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$ 16,54
23	logurte, sabor COCO , bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$ 16,39

5 de 35



D: 1793186 e CRC: 65B9935D



D: 1793186 e CRC: 65B9935D

7 de 35



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

24	logurte, sabor MORANGO , bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$ 18,05
25	logurte natural integral sem açúcar e sem sabor	L	R\$ 17,74
26	Jiló de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Kg	R\$ 8,82
27	Leite pasteurizado , padronizado a 3% de gordura, acondicionado em embalagem primária de polietileno, tipo almofada, contendo 1L de volume líquido, conforme Instrução Normativa N° 62 de 29 de dezembro de 2011 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). No ato da entrega, o produto deverá possuir, no máximo, 01 dia de fabricação e prazo de validade de 5 dias. Apresentar amostra.	L	R\$ 7,65
28	Limão taiti de 1ª Qualidade, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$ 5,23
29	Mamão de 1ª Qualidade, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$ 6,99
30	Mandioca , de 1ª qualidade, sem fungos ou rachaduras, in natura, tipo branca ou amarela, raízes grandes, grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes a superfície externa e isentas de umidade.	Kg	R\$ 5,10
31	Mandioca sem casca, cortada e congelada , de 1ª qualidade, tipo branca ou amarela, sabor e cor próprio da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa. Deve estar embalada em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo o nome do fornecedor, peso, data de fabricação e validade, lote e selo de inspeção, conforme a legislação vigente.	Kg	R\$ 7,66
32	Melancia de 1ª Qualidade, graúda, isenta de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem rachaduras, casca íntegra, consistência firme, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 4,32
33	Pão caseiro , com consistência firme, miolo resistente e não quebradiço, tendo como base trigo. Produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação. Deve estar embalado em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Não pode ser de mistura de pão pronto. Aproximadamente 500g.	Und	R\$ 18,66
34	Pepino de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Kg	R\$ 8,64
35	Polpa de peixe triturado tipo Tambaqui 1Kg isenta de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeças e vísceras, sem aditivo ou conservante. Congelado a -18°C, mantido no resfriamento em -10°C no freezer. Aspecto: próprio da espécie. Cor própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio isento de parasitas, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. No rótulo da embalagem de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, quantidade do produto, lista de ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, número do lote/SIF ou SEI e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária.	Kg	R\$ 18,79

8 de 35



D: 1789186 e CRC: 65B29352



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

36	Polpa natural , sabor ABACAXI , selecionado, isenta de contaminação. Embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contendo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 24,29
37	Polpa natural , sabor AÇAÍ , selecionado, isenta de contaminação. Embalagem deve ser feita de plástico transparente, resistente, atóxico e estéril de 01Kg, deve conter data de fabricação e vencimento contendo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e conter e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 23,77
38	Polpa natural , sabor ACEROLA , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contendo mês e ano, validade de 06(seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 18,79
39	Polpa natural , sabor CACAU , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contendo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 20,01
40	Polpa natural , sabor CAJU , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contendo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 20,41
41	Polpa natural , sabor CUPUAÇU , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contendo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 20,46
42	Polpa natural , sabor GOIABA , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contendo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 20,57
43	Polpa natural , sabor GRAVIOLA , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contendo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 26,11
44	Polpa natural , sabor MARACUJÁ , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contendo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 32,00
45	Quiabo , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	Kg	R\$ 9,13
46	Rúcula de 1ª Qualidade, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e íntacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 19,71

9 de 35



D: 1789186 e CRC: 65B29352



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

47	Salsinha de 1ª Qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100g (sem raízes).	Kg	R\$ 48,98
48	Tangerina pokan de 1ª Qualidade, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$ 9,97
49	Tomate da região , de 1ª qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho.	Kg	R\$ 8,29
50	Vagem , de 1ª qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho. Transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	Kg	R\$ 20,71
ASSINTURA DO(S) PESQUISADORES:			
Márcio José da Silva			
Geisa daniann Mota Almeida			
Márcio de Lima Porto			
Priscilia Midiã Martins Nascimento			
Pâmela Thayná Erculano Alves Scheidegger			

10 de 35



D: 1789186 e CRC: 65B29352



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR ESCOLA.
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ADÃO LAMOTA		RUA GUARULHOS, Nº 2610, BAIRRO JK			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	20	R\$ 86,20
2	Abobrinha seca	Kg	R\$ 4,79	10	R\$ 47,90
3	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	10	R\$ 50,90
4	Alface	Kg	R\$ 20,54	10	R\$ 205,40
5	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	40	R\$ 287,60
6	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	40	R\$ 275,20
7	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	5	R\$ 183,90
8	Coentro	Kg	R\$ 44,41	5	R\$ 222,05
9	Colorau	Kg	R\$ 25,40	2	R\$ 50,80
10	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	5	R\$ 106,15
11	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 44,82	30	R\$ 1.344,60
12	Inhame	Kg	R\$ 11,70	10	R\$ 117,00
13	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	30	R\$ 495,00
14	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,54	25	R\$ 413,50
15	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	25	R\$ 409,75
16	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	25	R\$ 451,25
17	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	5	R\$ 26,15
18	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	10	R\$ 76,60
19	Melancia	Kg	R\$ 4,32	40	R\$ 172,80
20	Pepino	Kg	R\$ 8,64	10	R\$ 86,40
21	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 18,79	20	R\$ 375,80
22	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 24,29	20	R\$ 485,80
23	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	20	R\$ 375,80
24	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	20	R\$ 409,20
25	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	20	R\$ 411,40
26	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	20	R\$ 640,00
27	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	20	R\$ 165,80
TOTAL GERAL					R\$ 7.972,95

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ALMIR ZANDONAIDE		RUA JABUTICABA, Nº. 1060, B. NOVO HORIZONTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	20	R\$ 86,20
2	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	5	R\$ 25,45

11 de 35



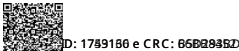
D: 1789186 e CRC: 65B29352

 Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação					
3	Alface	Kg	R\$ 20,54	30	R\$ 616,20
4	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	30	R\$ 206,40
5	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	20	R\$ 119,00
6	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 33,94	20	R\$ 678,80
7	Bolacha doce caseira	Kg	R\$ 28,60	30	R\$ 858,00
8	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	5	R\$ 183,90
9	Coentro	Kg	R\$ 44,41	5	R\$ 222,05
10	Colorau	Kg	R\$ 25,40	10	R\$ 254,00
11	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	20	R\$ 424,60
12	Inhame	Kg	R\$ 11,70	10	R\$ 117,00
13	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	10	R\$ 165,00
14	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,54	10	R\$ 165,40
15	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	10	R\$ 163,90
16	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	50	R\$ 902,50
17	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	4	R\$ 20,92
18	Mamão	Kg	R\$ 6,99	20	R\$ 139,80
19	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	60	R\$ 459,60
20	Melancia	Kg	R\$ 4,32	100	R\$ 432,00
21	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,66	20	R\$ 373,20
22	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	80	R\$ 1.503,20
23	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	70	R\$ 1.432,20
24	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	10	R\$ 320,00
25	Tangerina pokan	Kg	R\$ 9,97	10	R\$ 99,70
26	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	20	R\$ 165,80
TOTAL GERAL					R\$ 10.134,82

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ANTÔNIO PRADO		LINHA 206 LOTE 49 B Gleba 31 Km 18			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	30	R\$ 129,30
2	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	40	R\$ 287,60
3	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	40	R\$ 722,00
4	Mamão	Kg	R\$ 6,99	40	R\$ 279,60
5	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,66	60	R\$ 1.119,60
6	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	30	R\$ 563,70
TOTAL GERAL				R\$ 3.101,80	

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT		RUA DOS PACAAS NOVOS, 219, B. URUPÁ			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Alface	Kg	R\$ 20,54	10	R\$ 205,40

12 de 35



D: 1759186 e CRC: 65B2B935D



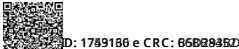
Estado de Rondônia
 Prefeitura de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Educação

2	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	80	R\$ 550,40
3	Colorau	Kg	R\$ 25,40	10	R\$ 254,00
4	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	5	R\$ 106,15
5	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	30	R\$ 541,50
6	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	5	R\$ 26,15
7	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	40	R\$ 306,40
8	Melancia	Kg	R\$ 4,32	50	R\$ 216,00
9	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 18,79	50	R\$ 939,50
10	Polpa natural sabor CAJU	Kg	R\$ 20,41	20	R\$ 408,20
11	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	20	R\$ 409,20
12	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	40	R\$ 1.280,00
13	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	30	R\$ 248,70
TOTAL GERAL					R\$ 5.491,60

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEIF BÁRBARA HELIODORA		4ª LINHA DA GLEBA G, LOTE 6, SETOR 3			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	10	R\$ 59,50
2	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 44,82	10	R\$ 448,20
3	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	20	R\$ 330,00
4	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	20	R\$ 361,00
5	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,66	50	R\$ 933,00
6	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 24,29	15	R\$ 364,35
7	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	R\$ 23,77	15	R\$ 356,55
8	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	15	R\$ 281,85
9	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	15	R\$ 306,90
10	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	15	R\$ 480,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.921,35	

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF CELSO A. ROCCO		RUA DA PAZ, Nº.4037, BAIRRO HABITAR BRASIL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,31	10	R\$ 83,10
2	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	20	R\$ 86,20
3	Alface	MÇ	R\$ 20,54	20	R\$ 410,80
4	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	30	R\$ 215,70
5	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	30	R\$ 206,40
6	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	15	R\$ 89,25
7	Couve manteiga	MÇ	R\$ 21,23	20	R\$ 424,60
8	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 44,82	30	R\$ 1.344,60
9	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	20	R\$ 330,00

13 de 35



D: 1759186 e CRC: 65B2B935D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

10	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,54	20	R\$ 330,80
11	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	20	R\$ 327,80
12	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	20	R\$ 361,00
13	Mamão	Kg	R\$ 6,99	20	R\$ 139,80
14	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	20	R\$ 153,20
15	Melancia	Kg	R\$ 4,32	100	R\$ 432,00
16	Pepino	Kg	R\$ 8,64	15	R\$ 129,60
17	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	20	R\$ 375,80
18	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	20	R\$ 409,20
19	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	20	R\$ 411,40
20	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 26,11	15	R\$ 391,65
21	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	20	R\$ 640,00
22	Tangerina pokan	Kg	R\$ 9,97	10	R\$ 99,70
23	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	10	R\$ 82,90
24	Vagem	Kg	R\$ 20,71	5	R\$ 103,55
TOTAL GERAL					R\$ 7.579,05

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEIF DINALMIR F. B DE LISBOA		RUA DAS PEDRAS, Nº. 491, B. JD DOS MIGRANTES			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,31	30	R\$ 249,30
2	Alface	Kg	R\$ 20,54	30	R\$ 616,20
3	Banana da terra	Kg	R\$ 8,41	20	R\$ 168,20
4	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	100	R\$ 688,00
5	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	25	R\$ 148,75
6	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	10	R\$ 367,80
7	Coentro	Kg	R\$ 44,41	10	R\$ 444,10
8	Colorau	Kg	R\$ 25,40	2	R\$ 50,80
9	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	10	R\$ 212,30
10	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	20	R\$ 104,60
11	Mamão	Kg	R\$ 6,99	100	R\$ 699,00
12	Melancia	Kg	R\$ 4,32	200	R\$ 864,00
13	Pepino	Kg	R\$ 8,64	40	R\$ 432,00
14	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	40	R\$ 751,60
15	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	40	R\$ 818,40
16	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	40	R\$ 822,80
17	Salsinha	Kg	R\$ 48,98	10	R\$ 489,80
TOTAL GERAL				R\$ 7.927,65	

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI EDMILSON DA SILVA REIS		Rua José Jorge de Melo, S N, Bairro Bosque dos Ipês			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL

14 de 35



D: 1759186 e CRC: 65B2B935D

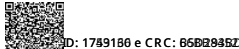


Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,31	8	R\$ 66,48
2	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	5	R\$ 21,55
3	Abobrinha seca	Kg	R\$ 4,79	5	R\$ 23,95
4	Alface	Kg	R\$ 20,54	10	R\$ 205,40
5	Banana da terra	Kg	R\$ 8,41	10	R\$ 84,10
6	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	20	R\$ 143,80
7	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	10	R\$ 68,80
8	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	10	R\$ 59,50
9	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 33,94	5	R\$ 169,70
10	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	10	R\$ 367,80
11	Coentro	Kg	R\$ 44,41	5	R\$ 222,05
12	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	10	R\$ 212,30
13	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 44,82	15	R\$ 672,30
14	Inhame	Kg	R\$ 11,70	5	R\$ 58,50
15	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	5	R\$ 82,50
16	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	10	R\$ 180,50
17	Leite pasteurizado	L	R\$ 7,65	10	R\$ 76,50
18	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	5	R\$ 26,15
19	Mamão	Kg	R\$ 6,99	10	R\$ 69,90
20	Mandioca com casca	Kg	R\$ 5,10	15	R\$ 76,50
21	Melancia	Kg	R\$ 4,32	20	R\$ 86,40
22	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,66	10	R\$ 186,60
23	Pepino	Kg	R\$ 8,64	5	R\$ 43,20
24	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	10	R\$ 187,90
25	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	10	R\$ 204,60
26	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	5	R\$ 102,85
27	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 26,11	5	R\$ 130,55
28	Quiabo	Kg	R\$ 9,13	5	R\$ 45,65
29	Rúcula	Kg	R\$ 19,71	3	R\$ 59,13
30	Tangerina pokan	Kg	R\$ 9,97	10	R\$ 99,70
31	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	10	R\$ 82,90
32	Vagem	Kg	R\$ 20,71	5	R\$ 103,55
TOTAL					R\$ 4.221,31

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF EDSON LOPES		LINHA 20, KM 09, SETOR ITAPIREMA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	8,31	20	R\$ 166,20
2	Banana da terra	Kg	8,41	50	R\$ 420,50
3	Banana maçã	Kg	7,19	50	R\$ 359,50
4	Colorau	Kg	25,4	4	R\$ 101,60
5	Couve manteiga	Kg	21,23	10	R\$ 212,30
6	Farinha de mandioca	Kg	9,88	20	R\$ 197,60

15 de 35



D: 1759186 e CRC: 65B2B935D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

7	Filé de tambaqui	Kg	44,82	30	R\$ 1.344,60
8	logurte sabor ABACAXI	L	16,5	30	R\$ 495,00
9	logurte sabor COCO	L	16,39	35	R\$ 573,65
10	logurte sabor MORANGO	L	18,05	35	R\$ 631,75
11	Leite pasteurizado	L	7,65	100	R\$ 765,00
12	Mamão	Kg	6,99	30	R\$ 209,70
13	Melancia	Kg	4,32	400	R\$ 1.728,00
14	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	24,29	15	R\$ 364,35
15	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	23,77	15	R\$ 356,55
16	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,79	15	R\$ 281,85
17	Polpa natural sabor CAJU	Kg	20,41	15	R\$ 306,15
18	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	20,57	15	R\$ 308,55
19	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	32	15	R\$ 480,00
20	Tomate da região	Kg	8,29	50	R\$ 414,50
TOTAL GERAL				R\$ 9.717,35	

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI FELIPE ANSELMO ABREU DE SOUZA		RUA IZILDA A. CORREIA, Nº. 200, B. JD CAPELASSO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,31	30	R\$ 249,30
2	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	20	R\$ 101,80
3	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 33,94	20	R\$ 678,80
4	Colorau	Kg	R\$ 25,40	5	R\$ 127,00
5	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	10	R\$ 212,30
6	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,54	50	R\$ 827,00
7	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	50	R\$ 902,50
8	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,66	40	R\$ 746,40
9	Pepino	Kg	R\$ 8,64	15	R\$ 129,60
10	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	10	R\$ 82,90
TOTAL				R\$ 4.057,60	

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF IRINEU A DRESCH		Linha 128, Lotes 37 e 38, Gleba 48, Projeto Riachuelo			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	15	R\$ 64,65
2	Abobrinha seca	Kg	R\$ 4,79	25	R\$ 119,75
3	Alface	Kg	R\$ 20,54	30	R\$ 616,20
4	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	30	R\$ 215,70
5	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	30	R\$ 206,40
6	Banana prata	Kg	R\$ 8,15	20	R\$ 163,00

16 de 35



D: 1759186 e CRC: 65B2B93D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

7	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	20	R\$ 119,00
8	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	10	R\$ 367,80
9	Coentro	Kg	R\$ 44,41	10	R\$ 444,10
10	Colorau	Kg	R\$ 25,40	10	R\$ 254,00
11	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	20	R\$ 424,60
12	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 9,88	10	R\$ 98,80
13	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 44,82	30	R\$ 1.344,60
14	Inhame	Kg	R\$ 11,70	20	R\$ 234,00
15	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	30	R\$ 495,00
16	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,54	30	R\$ 496,20
17	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	25	R\$ 409,75
18	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	30	R\$ 541,50
19	Leite pasteurizado	L	R\$ 7,65	20	R\$ 153,00
20	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	15	R\$ 78,45
21	Mamão	Kg	R\$ 6,99	25	R\$ 174,75
22	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	30	R\$ 229,80
23	Melancia	Kg	R\$ 4,32	100	R\$ 432,00
24	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,66	50	R\$ 933,00
25	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 18,79	20	R\$ 375,80
26	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 24,29	20	R\$ 485,80
27	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	R\$ 23,77	20	R\$ 475,40
28	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	20	R\$ 375,80
29	Polpa natural sabor CACAU	Kg	R\$ 20,01	20	R\$ 400,20
30	Polpa natural sabor CAJU	Kg	R\$ 20,41	20	R\$ 408,20
31	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	20	R\$ 409,20
32	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	20	R\$ 411,40
33	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 26,11	20	R\$ 522,20
34	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	20	R\$ 640,00
35	Salsinha	Kg	R\$ 48,98	10	R\$ 489,80
36	Tangerina pokan	Kg	R\$ 9,97	40	R\$ 398,80
37	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	50	R\$ 414,50
TOTAL GERAL				R\$ 14.423,15	

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF JAMIL VILAS BOAS		RUA JAMIL PONTES, Nº. 106, B. DUQUE DE CAXIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	10	R\$ 43,10
2	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	7	R\$ 35,63
3	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	10	R\$ 68,80
4	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 9,88	5	R\$ 49,40
5	Inhame	Kg	R\$ 11,70	8	R\$ 93,60
6	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	14	R\$ 252,70

17 de 35



D: 1759186 e CRC: 65B2B93D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

7	Mamão	Kg	R\$ 6,99	8	R\$ 55,92
8	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	15	R\$ 281,85
9	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	10	R\$ 204,60
10	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	10	R\$ 205,70
TOTAL GERAL				R\$ 1.291,30	

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF JANDINEI CELLA		RUA SANTA ISABEL, Nº. 81, BAIRRO JD DOS MIGRANTES			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha seca	Kg	4,79	40	R\$ 191,60
2	Alface	Kg	20,54	40	R\$ 821,60
3	Banana maçã	Kg	7,19	50	R\$ 359,50
4	Banana nanica	Kg	6,88	50	R\$ 344,00
5	Cebolinha	Kg	36,78	10	R\$ 367,80
6	Coentro	Kg	44,41	10	R\$ 444,10
7	Colorau	Kg	25,4	8	R\$ 203,20
8	Couve manteiga	Kg	21,23	40	R\$ 849,20
9	logurte sabor ABACAXI	L	16,5	30	R\$ 495,00
10	logurte sabor AMEIXA	L	16,54	30	R\$ 496,20
11	logurte sabor COCO	L	16,39	30	R\$ 491,70
12	logurte sabor MORANGO	L	18,05	30	R\$ 541,50
13	Limão Taiti	Kg	5,23	10	R\$ 52,30
14	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	7,66	30	R\$ 229,80
15	Melancia	Kg	4,32	140	R\$ 604,80
16	Pão caseiro	Kg	18,66	80	R\$ 1.492,80
17	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,79	25	R\$ 469,75
18	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	32	25	R\$ 800,00
19	Tomate da região	Kg	8,29	30	R\$ 248,70
TOTAL GERAL				R\$ 9.503,55	

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI JOAQUIM PEDRO		Rua Bélgica, nº 500, Bairro São Cristóvão			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,31	20	R\$ 166,20
2	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	50	R\$ 344,00
3	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 33,94	10	R\$ 339,40
4	Bolacha doce caseira	Kg	R\$ 28,60	10	R\$ 286,00
5	Colorau	Kg	R\$ 25,40	3	R\$ 76,20
6	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 44,82	30	R\$ 1.344,60
7	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,54	30	R\$ 496,20

18 de 35



D: 1759186 e CRC: 65B2B93D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

8	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	30	R\$ 541,50
9	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	20	R\$ 153,20
10	Melancia	Kg	R\$ 4,32	60	R\$ 259,20
11	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,66	10	R\$ 186,60
12	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 24,29	20	R\$ 485,80
13	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	20	R\$ 409,20
TOTAL GERAL				R\$ 5.088,10	

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MARCELINO CALEGÁRIO		RUA JOÃO NASCIMENTO, N: 1068 BAIRRO SÃO BERNARDO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	15	R\$ 64,65
2	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	6	R\$ 30,54
3	Alface	Kg	R\$ 20,54	7	R\$ 143,78
4	Banana da terra	Kg	R\$ 8,41	7	R\$ 58,87
5	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	30	R\$ 215,70
6	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	30	R\$ 206,40
7	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	5	R\$ 29,75
8	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 33,94	8	R\$ 271,52
9	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	3	R\$ 110,34
10	Coentro	Kg	R\$ 44,41	1	R\$ 44,41
11	Colorau	Kg	R\$ 25,40	2	R\$ 50,80
12	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	5	R\$ 106,15
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 9,88	7	R\$ 69,16
14	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 44,82	20	R\$ 896,40
15	Inhame	Kg	R\$ 11,70	10	R\$ 117,00
16	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	5	R\$ 26,15
17	Mamão	Kg	R\$ 6,99	5	R\$ 34,95
18	Mandioca com casca	Kg	R\$ 5,10	5	R\$ 25,50
19	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	10	R\$ 76,60
20	Melancia	Kg	R\$ 4,32	30	R\$ 129,60
21	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,66	6	R\$ 111,96
22	Pepino	Kg	R\$ 8,64	10	R\$ 86,40
23	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 18,79	10	R\$ 187,90
24	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	20	R\$ 375,80
25	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	10	R\$ 204,60
26	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	7	R\$ 224,00
27	Quiabo	Kg	R\$ 9,13	5	R\$ 45,65
28	Rúcula	Kg	R\$ 19,71	4	R\$ 78,84
29	Salsinha	Kg	R\$ 48,98	1	R\$ 48,98

19 de 35



D: 1759186 e CRC: 65B2B93D



Estado de Rondônia

Prefeitura de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Educação

30	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	20	R\$ 165,80
31	Vagem	Kg	R\$ 20,71	3	R\$ 62,13
TOTAL GERAL					R\$ 4.300,33

NOME DA ESCOLA:		ENDEREÇO:			
CMEIF PROFª MARIA ANTONIA		RUA: SÃO MANOEL Nº 1601 JD PRESIDENCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MÉDIA	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	100	R\$ 431,00
2	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	10	R\$ 50,90
3	Alface	Kg	R\$ 20,54	55	R\$ 1.129,70
4	Banana da terra	Kg	R\$ 8,41	25	R\$ 210,25
5	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	170	R\$ 1.169,60
6	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	30	R\$ 636,90
7	Inhame	Kg	R\$ 11,70	20	R\$ 234,00
8	Mamão	Kg	R\$ 6,99	50	R\$ 349,50
9	Mandioca com casca	Kg	R\$ 5,10	100	R\$ 510,00
10	Melancia	Kg	R\$ 4,32	100	R\$ 432,00
11	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	40	R\$ 751,60
12	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	25	R\$ 511,50
13	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	15	R\$ 308,55
14	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 26,11	20	R\$ 522,20
15	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	100	R\$ 829,00
TOTAL					R\$ 8.076,70

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MARIA ESMERALDA		Rua Rio Branco, nº 1365, B. Jd dos Migrantes			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	90	R\$ 387,90
2	Abobrinha seca	Kg	R\$ 4,79	90	R\$ 431,10
3	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	90	R\$ 458,10
4	Alface	Kg	R\$ 20,54	30	R\$ 616,20
5	Banana da terra	Kg	R\$ 8,41	90	R\$ 756,90
6	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	90	R\$ 619,20
7	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	60	R\$ 357,00
8	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 33,94	10	R\$ 339,40
9	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	10	R\$ 367,80
10	Coentro	Kg	R\$ 44,41	5	R\$ 222,05
11	Colorau	Kg	R\$ 25,40	3	R\$ 76,20
12	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	20	R\$ 424,60
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 9,88	30	R\$ 296,40
14	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	60	R\$ 983,40

20 de 35



ID: 1759186 e CRC: 65B2935D



Estado de Rondônia
 Prefeitura de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Educação

15	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	60	R\$ 1.083,00
16	logurte natural sem açúcar e sem sabor	L	R\$ 17,74	10	R\$ 177,40
17	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	20	R\$ 104,60
18	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	60	R\$ 459,60
19	Melancia	Kg	R\$ 4,32	300	R\$ 1.296,00
20	Pepino	Kg	R\$ 8,64	40	R\$ 345,60
21	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	50	R\$ 939,50
22	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	50	R\$ 1.023,00
23	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	50	R\$ 1.028,50
24	Tangerina pokan	Kg	R\$ 9,97	80	R\$ 797,60
25	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	90	R\$ 746,10
TOTAL GERAL					R\$ 14.337,15

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MÁRIO DAVID ANDREAZZA		Rua S. Nº 179 B. BNH			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,31	30	R\$ 249,30
2	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	30	R\$ 129,30
3	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	30	R\$ 152,70
4	Banana da terra	Kg	R\$ 8,41	30	R\$ 252,30
5	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	80	R\$ 575,20
6	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	60	R\$ 412,80
7	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	10	R\$ 367,80
8	Colorau	Kg	R\$ 25,40	2	R\$ 50,80
9	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 9,88	10	R\$ 98,80
10	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 44,82	30	R\$ 1.344,60
11	Inhame	Kg	R\$ 11,70	20	R\$ 234,00
12	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	50	R\$ 825,00
13	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,54	50	R\$ 827,00
14	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	80	R\$ 1.311,20
15	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	80	R\$ 1.444,00
16	Jiló	Kg	R\$ 8,82	5	R\$ 44,10
17	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	50	R\$ 383,00
18	Melancia	Kg	R\$ 4,32	100	R\$ 432,00
19	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,66	40	R\$ 746,40
20	Pepino	Kg	R\$ 8,64	10	R\$ 86,40
21	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	10	R\$ 187,90
22	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	80	R\$ 2.560,00
23	Salsinha	Kg	R\$ 48,98	2	R\$ 97,96
24	Vagem	Kg	R\$ 20,71	2	R\$ 41,42
TOTAL GERAL					R\$ 12.853,98

21 de 35



ID: 1759186 e CRC: 65B2935D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF MENINO JESUS		RUA T 23, Nº 2763, BAIRRO JK			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	100	R\$ 688,00
2	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	10	R\$ 367,80
3	Coentro	Kg	R\$ 44,41	10	R\$ 444,10
4	Colorau	Kg	R\$ 25,40	10	R\$ 254,00
5	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	20	R\$ 424,60
6	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	100	R\$ 1.639,00
7	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	100	R\$ 1.805,00
8	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	50	R\$ 1.028,50
9	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	50	R\$ 414,50
TOTAL GERAL					R\$ 7.065,50

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MIRIAN TRAJANO LOPES		RUA RIO SOLIMÕES, Nº 989 - B. DOM BOSCO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	20	R\$ 86,20
2	Alface	Kg	R\$ 20,54	10	R\$ 205,40
3	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	100	R\$ 688,00
4	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	5	R\$ 183,90
5	Coentro	Kg	R\$ 44,41	3	R\$ 133,23
6	Colorau	Kg	R\$ 25,40	3	R\$ 76,20
7	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	10	R\$ 212,30
8	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 9,88	10	R\$ 98,80
9	Inhame	Kg	R\$ 11,70	5	R\$ 58,50
10	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	15	R\$ 247,50
11	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,54	15	R\$ 248,10
12	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	15	R\$ 245,85
13	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	15	R\$ 270,75
14	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	5	R\$ 26,15
15	Mandioca com casca	Kg	R\$ 5,10	25	R\$ 127,50
16	Melancia	Kg	R\$ 4,32	100	R\$ 432,00
17	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,66	20	R\$ 373,20
18	Pepino	Kg	R\$ 8,64	20	R\$ 172,80
19	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 18,79	25	R\$ 469,75
20	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	20	R\$ 375,80
21	Polpa natural sabor CACAU	Kg	R\$ 20,01	20	R\$ 400,20
22	Polpa natural sabor CAJU	Kg	R\$ 20,41	20	R\$ 408,20
23	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	20	R\$ 409,20
24	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 26,11	20	R\$ 522,20
25	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	30	R\$ 248,70

22 de 35



ID: 1759186 e CRC: 65B2935D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

TOTAL GERAL				R\$ 6.720,43	
-------------	--	--	--	--------------	--

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF MOISÉS UMBELINO GOMES		RUA JOSÉ FERNANDES, Nº. 301, B. JD CAPELASSO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,31	30	R\$ 249,30
2	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	20	R\$ 86,20
3	Abobrinha seca	Kg	R\$ 4,79	15	R\$ 71,85
4	Alface	Kg	R\$ 20,54	30	R\$ 616,20
5	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	50	R\$ 344,00
6	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	20	R\$ 119,00
7	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 33,94	40	R\$ 1.357,60
8	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	5	R\$ 183,90
9	Coentro	Kg	R\$ 44,41	5	R\$ 222,05
10	Colorau	Kg	R\$ 25,40	5	R\$ 127,00
11	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	15	R\$ 318,45
12	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 9,88	20	R\$ 197,60
13	Inhame	Kg	R\$ 11,70	20	R\$ 234,00
14	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	50	R\$ 825,00
15	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	50	R\$ 902,50
16	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	5	R\$ 26,15
17	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	50	R\$ 383,00
18	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	20	R\$ 411,40
19	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	20	R\$ 640,00
20	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	22	R\$ 182,38
TOTAL GERAL					R\$ 7.497,58

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI NELSON DIAS		RUA JASMIM, Nº. 2247, BAIRRO SANTIAGO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	50	R\$ 215,50
2	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	30	R\$ 152,70
3	Alface	Kg	R\$ 20,54	20	R\$ 410,80
4	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	30	R\$ 215,70
5	Banana prata	Kg	R\$ 8,15	30	R\$ 244,50
6	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 33,94	5	R\$ 169,70
7	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	10	R\$ 367,80
8	Coentro	Kg	R\$ 44,41	3	R\$ 133,23
9	Colorau	Kg	R\$ 25,40	2	R\$ 50,80
10	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	15	R\$ 318,45

23 de 35



ID: 1759186 e CRC: 65B2935D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

11	Inhame	Kg	R\$ 11,70	15	R\$ 175,50
12	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	30	R\$ 495,00
13	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	30	R\$ 541,50
14	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	5	R\$ 26,15
15	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,66	80	R\$ 1.492,80
16	Pepino	Kg	R\$ 8,64	15	R\$ 129,60
17	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	50	R\$ 939,50
18	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	10	R\$ 320,00
19	Rúcula	Kg	R\$ 19,71	5	R\$ 98,55
20	Salsinha	Kg	R\$ 48,98	2	R\$ 97,96
21	Tangerina pokan	Kg	R\$ 9,97	40	R\$ 398,80
TOTAL GERAL					R\$ 6.994,54

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI NOSSO LAR		RUA IDELFONSO SILVA, Nº. 2140, B. NOVA BRASÍLIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,31	40	R\$ 332,40
2	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	20	R\$ 101,80
3	Alface	Kg	R\$ 20,54	20	R\$ 410,80
4	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	60	R\$ 431,40
5	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	80	R\$ 550,40
6	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	10	R\$ 367,80
7	Colorau	Kg	R\$ 25,40	1	R\$ 25,40
8	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	10	R\$ 212,30
9	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 9,88	10	R\$ 98,80
10	Inhame	Kg	R\$ 11,70	10	R\$ 117,00
11	Mandioca com casca	Kg	R\$ 5,10	20	R\$ 102,00
12	Melancia	Kg	R\$ 4,32	60	R\$ 259,20
13	Pepino	Kg	R\$ 8,64	20	R\$ 172,80
14	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 24,29	40	R\$ 971,60
15	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	10	R\$ 187,90
16	Polpa natural sabor CACAU	Kg	R\$ 20,01	10	R\$ 200,10
17	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	10	R\$ 205,70
18	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 26,11	10	R\$ 261,10
19	Rúcula	Kg	R\$ 19,71	10	R\$ 197,10
20	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	20	R\$ 165,80
TOTAL GERAL					R\$ 5.371,40

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF NOVA ALIANÇA		LINHA 86, LOTE 28, GLEBA 05			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	10	R\$ 50,90

24 de 35



ID: 1759186 e CRC: 65D2935D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

2	Alface	Kg	R\$ 20,54	10	R\$ 205,40
3	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	10	R\$ 68,80
4	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 33,94	10	R\$ 339,40
5	Bolacha doce caseira	Kg	R\$ 28,60	10	R\$ 286,00
6	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	3	R\$ 110,34
7	Coentro	Kg	R\$ 44,41	2	R\$ 88,82
8	Colorau	Kg	R\$ 25,40	5	R\$ 127,00
9	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	5	R\$ 106,15
10	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 9,88	5	R\$ 49,40
11	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 44,82	10	R\$ 448,20
12	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	5	R\$ 82,50
13	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	5	R\$ 81,95
14	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	5	R\$ 90,25
15	Leite pasteurizado	L	R\$ 7,65	20	R\$ 153,00
16	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	10	R\$ 76,60
17	Melancia	Kg	R\$ 4,32	100	R\$ 432,00
18	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,66	5	R\$ 93,30
19	Pepino	Kg	R\$ 8,64	5	R\$ 43,20
20	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 18,79	5	R\$ 93,95
21	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 24,29	5	R\$ 121,45
22	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	R\$ 23,77	5	R\$ 118,85
23	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	5	R\$ 93,95
24	Polpa natural sabor CACAU	Kg	R\$ 20,01	5	R\$ 100,05
25	Polpa natural sabor CAJU	Kg	R\$ 20,41	5	R\$ 102,05
26	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	5	R\$ 102,30
27	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	5	R\$ 102,85
28	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 26,11	5	R\$ 130,55
29	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	5	R\$ 160,00
30	Rúcula	Kg	R\$ 19,71	3	R\$ 59,13
31	Salsinha	Kg	R\$ 48,98	2	R\$ 97,96
32	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	10	R\$ 82,90
TOTAL GERAL					R\$ 4.299,20

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI OLÍVIA DE BRITO		RUA MANOEL PINHEIRO MACHADO, S/N, B. ALTO ALEGRE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	20	R\$ 86,20
2	Alface	Kg	R\$ 20,54	20	R\$ 410,80
3	Banana da terra	Kg	R\$ 8,41	30	R\$ 252,30
4	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	90	R\$ 619,20
5	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	10	R\$ 367,80

25 de 35



ID: 1759186 e CRC: 65D2935D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

6	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	12	R\$ 254,76
7	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	80	R\$ 1.444,00
8	Melancia	Kg	R\$ 4,32	280	R\$ 1.209,60
9	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	20	R\$ 375,80
10	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	20	R\$ 409,20
11	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	20	R\$ 411,40
12	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	30	R\$ 248,70
TOTAL GERAL					R\$ 6.089,76

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
C.M.E.I.E.F. PARQUE DOS PIONEIROS		RUA JERUSALEM, 70. PARQUE DOS PIONEIROS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	100	R\$ 431,00
2	Abobrinha seca	Kg	R\$ 4,79	60	R\$ 287,40
3	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	100	R\$ 509,00
4	Alface	Kg	R\$ 20,54	5	R\$ 102,70
5	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	100	R\$ 719,00
6	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	100	R\$ 688,00
7	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	10	R\$ 367,80
8	Colorau	Kg	R\$ 25,40	3	R\$ 76,20
9	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	15	R\$ 318,45
10	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 9,88	20	R\$ 197,60
11	Inhame	Kg	R\$ 11,70	30	R\$ 351,00
12	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	60	R\$ 990,00
13	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,54	60	R\$ 992,40
14	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	50	R\$ 902,50
15	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	20	R\$ 104,60
16	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	30	R\$ 229,80
17	Melancia	Kg	R\$ 4,32	150	R\$ 648,00
18	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,66	70	R\$ 1.306,20
19	Pepino	Kg	R\$ 8,64	20	R\$ 172,80
20	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	30	R\$ 563,70
21	Polpa natural sabor CACAU	Kg	R\$ 20,01	20	R\$ 400,20
22	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	30	R\$ 613,80
23	Rúcula	Kg	R\$ 19,71	20	R\$ 394,20
24	Salsinha	Kg	R\$ 48,98	5	R\$ 244,90
25	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	100	R\$ 829,00
TOTAL GERAL					R\$ 12.440,25

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF PAULO FREIRE		LINHA 153, LOTE 03, GLEBA 01, ZONA RURAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL

26 de 35



ID: 1759186 e CRC: 65D2935D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

1	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	45	R\$ 309,60
2	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,54	100	R\$ 1.654,00
3	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	100	R\$ 1.639,00
4	Leite pasteurizado	L	R\$ 7,65	200	R\$ 1.530,00
5	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	50	R\$ 383,00
6	Melancia	Kg	R\$ 4,32	60	R\$ 259,20
7	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,66	120	R\$ 2.239,20
8	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	80	R\$ 1.636,80
9	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	60	R\$ 1.920,00
10	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	60	R\$ 497,40
TOTAL GERAL					R\$ 12.068,20

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI PEDRO GONÇALVES		RUA XAPURI, Nº. 1920, BAIRRO SÃO PEDRO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha seca	Kg	R\$ 4,79	40	R\$ 191,60
2	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	40	R\$ 203,60
3	Alface	Kg	R\$ 20,54	10	R\$ 205,40
4	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	100	R\$ 719,00
5	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	100	R\$ 688,00
6	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	30	R\$ 178,50
7	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	10	R\$ 367,80
8	Colorau	Kg	R\$ 25,40	10	R\$ 254,00
9	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	10	R\$ 212,30
10	Inhame	Kg	R\$ 11,70	20	R\$ 234,00
11	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	30	R\$ 495,00
12	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	30	R\$ 491,70
13	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	30	R\$ 229,80
14	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 18,79	30	R\$ 563,70
15	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	50	R\$ 939,50
16	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	20	R\$ 165,80
TOTAL GERAL					R\$ 6.139,70

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF PÉROLA		LINHA 98, LOTE 39, GL. 02, KM 47, SETOR RIACHUELO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana prata	Kg	R\$ 8,15	10	R\$ 81,50
2	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	15	R\$ 89,25
3	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	2	R\$ 10,46
4	Mamão	Kg	R\$ 6,99	10	R\$ 69,90

27 de 35



ID: 1759186 e CRC: 65D2935D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

5	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	10	R\$ 76,60
6	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 24,29	15	R\$ 364,35
7	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	15	R\$ 281,85
8	Polpa natural sabor CACAU	Kg	R\$ 20,01	15	R\$ 300,15
9	Polpa natural sabor CAJU	Kg	R\$ 20,41	15	R\$ 306,15
10	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	15	R\$ 306,90
11	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	15	R\$ 308,55
12	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 26,11	15	R\$ 391,65
TOTAL GERAL					R\$ 2.587,31

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI PRIMAVERA		Rua Plácido de Castro, Nº 259, BAIRRO PRIMAVERA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	5	R\$ 21,55
2	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	5	R\$ 25,45
3	Alface	Kg	R\$ 20,54	4	R\$ 82,16
4	Banana da terra	Kg	R\$ 8,41	20	R\$ 168,20
5	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	40	R\$ 287,60
6	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	20	R\$ 137,60
7	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	10	R\$ 59,50
8	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	2	R\$ 73,56
9	Coentro	Kg	R\$ 44,41	2	R\$ 88,82
10	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	4	R\$ 84,92
11	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 44,82	10	R\$ 448,20
12	Inhame	Kg	R\$ 11,70	5	R\$ 58,50
13	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	20	R\$ 327,80
14	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	25	R\$ 451,25
15	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	10	R\$ 52,30
16	Mamão	Kg	R\$ 6,99	30	R\$ 209,70
17	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	8	R\$ 61,28
18	Melancia	Kg	R\$ 4,32	50	R\$ 216,00
19	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,66	10	R\$ 186,60
20	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	10	R\$ 187,90
21	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	10	R\$ 204,60
22	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	5	R\$ 160,00
23	Quiabo	Kg	R\$ 9,13	2	R\$ 18,26
24	Salsinha	Kg	R\$ 48,98	1	R\$ 48,98
25	Tangerina pokan	Kg	R\$ 9,97	5	R\$ 49,85
26	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	30	R\$ 248,70
27	Vagem	Kg	R\$ 20,71	1	R\$ 20,71
TOTAL GERAL					R\$ 3.979,99

28 de 35



D: 1799186 e CRC: 65B2935D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEIF RUTH ROCHA		RUA SÃO LUIZ, Nº. 1831, B, NOVA BRASÍLIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	80	R\$ 344,80
2	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	80	R\$ 407,20
3	Alface	Kg	R\$ 20,54	10	R\$ 205,40
4	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	200	R\$ 1.376,00
5	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	40	R\$ 238,00
6	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	10	R\$ 367,80
7	Coentro	Kg	R\$ 44,41	10	R\$ 444,10
8	Colorau	Kg	R\$ 25,40	20	R\$ 508,00
9	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	10	R\$ 212,30
10	Inhame	Kg	R\$ 11,70	50	R\$ 585,00
11	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	100	R\$ 1.805,00
12	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	20	R\$ 104,60
13	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	60	R\$ 459,60
14	Melancia	Kg	R\$ 4,32	100	R\$ 432,00
15	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	100	R\$ 1.879,00
16	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	150	R\$ 4.800,00
17	Quiabo	Kg	R\$ 9,13	30	R\$ 273,90
18	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	80	R\$ 663,20
TOTAL GERAL					R\$ 15.105,90

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF TUPI		LINHA 08, SETOR ITAPIREMA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	15	R\$ 64,65
2	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	50	R\$ 359,50
3	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	20	R\$ 119,00
4	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	15	R\$ 247,50
5	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,54	15	R\$ 248,10
6	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	15	R\$ 245,85
7	Leite pasteurizado	L	R\$ 7,65	40	R\$ 306,00
8	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	20	R\$ 153,20
9	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 18,79	50	R\$ 939,50
10	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	15	R\$ 281,85
11	Polpa natural sabor CAJU	Kg	R\$ 20,41	15	R\$ 306,15
12	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	15	R\$ 306,90
13	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 26,11	10	R\$ 261,10

29 de 35



D: 1799186 e CRC: 65B2935D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

14	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	40	R\$ 331,60
TOTAL GERAL					R\$ 4.170,90

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ULISSES MATOSINHO		3ª LINHA, GLEBA G			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,31	40	R\$ 332,40
2	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	15	R\$ 64,65
3	Abobrinha seca	Kg	R\$ 4,79	15	R\$ 71,85
4	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	15	R\$ 76,35
5	Alface	Kg	R\$ 20,54	5	R\$ 102,70
6	Banana da terra	Kg	R\$ 8,41	30	R\$ 252,30
7	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	50	R\$ 359,50
8	Banana prata	Kg	R\$ 8,15	30	R\$ 244,50
9	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	30	R\$ 178,50
10	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	5	R\$ 183,90
11	Colorau	Kg	R\$ 25,40	10	R\$ 254,00
12	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	10	R\$ 212,30
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 9,88	30	R\$ 296,40
14	Inhame	Kg	R\$ 11,70	20	R\$ 234,00
15	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	30	R\$ 495,00
16	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,54	30	R\$ 496,20
17	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	25	R\$ 409,75
18	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	30	R\$ 541,50
19	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	50	R\$ 383,00
20	Melancia	Kg	R\$ 4,32	100	R\$ 432,00
21	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,66	20	R\$ 373,20
22	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 18,79	30	R\$ 563,70
23	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 24,29	20	R\$ 485,80
24	Polpa natural sabor AÇAI	Kg	R\$ 23,77	10	R\$ 237,70
25	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	20	R\$ 375,80
26	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	15	R\$ 308,55
27	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 26,11	15	R\$ 391,65
28	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	15	R\$ 480,00
29	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	25	R\$ 207,25
TOTAL GERAL					R\$ 9.044,45

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI VERA LÚCIA		Avenida Aracaju, entre t25 e t 23 - Bairro Jorge Teixeira			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	30	R\$ 215,70

30 de 35



D: 1799186 e CRC: 65B2935D



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

2	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	15	R\$ 89,25
3	Colorau	Kg	R\$ 25,40	2	R\$ 50,80
4	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	80	R\$ 1.320,00
5	Melancia	Kg	R\$ 4,32	50	R\$ 216,00
6	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	30	R\$ 563,70
7	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	30	R\$ 617,10
8	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	30	R\$ 960,00
9	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	20	R\$ 165,80
TOTAL GERAL					R\$ 4.198,35

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI ZILDA ARNS		RUA 3 IRMÃOS, Nº 471, B. PARQUE SÃO PEDRO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	4,31	10	R\$ 43,10
2	Alface	Kg	20,54	2	R\$ 41,08
3	Banana maçã	Kg	7,19	15	R\$ 107,85
4	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	33,94	3	R\$ 101,82
5	Cebolinha	Kg	36,78	2	R\$ 73,56
6	Coentro	Kg	44,41	2	R\$ 88,82
7	Colorau	Kg	25,4	1	R\$ 25,40
8	Couve manteiga	Kg	21,23	2	R\$ 42,46
9	Farinha de mandioca	Kg	9,88	10	R\$ 98,80
10	logurte sabor ABACAXI	L	16,5	10	R\$ 165,00
11	logurte sabor AMEIXA	L	16,54	10	R\$ 165,40
12	logurte sabor COCO	L	16,39	10	R\$ 163,90
13	logurte sabor MORANGO	L	18,05	10	R\$ 180,50
14	logurte natural sem açúcar e sem sabor	L	17,74	5	R\$ 88,70
15	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	7,66	20	R\$ 153,20
16	Melancia	Kg	4,32	80	R\$ 345,60
17	Pão caseiro	Kg	18,66	20	R\$ 373,20
18	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	24,29	10	R\$ 242,90
19	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,79	10	R\$ 187,90
20	Polpa natural sabor CAJU	Kg	20,41	10	R\$ 204,10
21	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	20,46	10	R\$ 204,60
22	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	20,57	10	R\$ 205,70
23	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	26,11	10	R\$ 261,10
24	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	32	10	R\$ 320,00
25	Salsinha	Kg	48,98	2	R\$ 97,96
26	Tomate da região	Kg	8,29	15	R\$ 124,35

31 de 35



D: 1799186 e CRC: 65B2935D



Estado de Rondônia

Prefeitura de Ji-Paraná

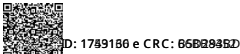
Secretaria Municipal de Educação

TOTAL GERAL			R\$ 4.107,00	
-------------	--	--	--------------	--

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANA/APAE		RUA ANTONIO LAZARO DE MOURA, Nº. 1123, B. JD PRESIDENCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UN	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha seca	Kg	R\$ 4,79	10	R\$ 47,90
2	Alface	Kg	R\$ 20,54	30	R\$ 616,20
3	Banana da terra	Kg	R\$ 8,41	20	R\$ 168,20
4	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	30	R\$ 178,50
5	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	20	R\$ 735,60
6	Colorau	Kg	R\$ 25,40	15	R\$ 381,00
7	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	30	R\$ 636,90
8	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 9,88	15	R\$ 148,20
10	Inhame	Kg	R\$ 11,70	30	R\$ 351,00
11	iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	50	R\$ 902,50
12	Leite pasteurizado	L	R\$ 7,65	50	R\$ 382,50
13	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	20	R\$ 104,60
14	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	25	R\$ 191,50
15	Melancia	Kg	R\$ 4,32	30	R\$ 129,60
16	Pepino	Kg	R\$ 8,64	30	R\$ 259,20
17	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 24,29	15	R\$ 364,35
18	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	15	R\$ 281,85
19	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 26,11	20	R\$ 522,20
20	Rúcula	Kg	R\$ 19,71	30	R\$ 591,30
21	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	40	R\$ 331,60
TOTAL GERAL				R\$ 7.324,70	

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:		
CMAEE AUTISMO		RUA SÃO LUIZ, Nº. 215, BAIRRO NOVA BRASILIA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	R\$ 25,86
2	Abobrinha verde	Kg	R\$ 5,09	R\$ 20,36
3	Banana da terra	Kg	R\$ 8,41	R\$ 67,28
4	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	R\$ 107,85
5	Banana nanica	Kg	R\$ 6,88	R\$ 55,04
6	Banana prata	Kg	R\$ 8,15	R\$ 122,25
7	Colorau	Kg	R\$ 25,40	R\$ 50,80
8	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 9,88	R\$ 39,52
9	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 44,82	R\$ 1.792,80
10	Inhame	Kg	R\$ 11,70	R\$ 117,00

32 de 25



D: 1759186 e CRC: 65B2935D

Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação				
11	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	R\$ 31,38
12	Mamão	Kg	R\$ 6,99	R\$ 69,90
13	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	R\$ 91,92
14	Melancia	Kg	R\$ 4,32	R\$ 216,00
15	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 24,29	R\$ 97,16
16	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	R\$ 225,48
17	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	R\$ 102,85
18	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	R\$ 640,00
19	Tangerina pokan	Kg	R\$ 9,97	R\$ 49,85
20	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	R\$ 82,90
TOTAL GERAL			R\$ 4.006,20	

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:		
CE CRECHE GRILLO FALANTE		Rua José da Paz, 2569 - Bairro Novo Ji - Paraná		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,31	R\$ 415,50
2	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	R\$ 238,00
3	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 9,88	R\$ 296,40
4	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 44,82	R\$ 448,20
5	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	R\$ 330,00
6	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,54	R\$ 330,80
7	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	R\$ 327,80
8	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	R\$ 361,00
9	Leite pasteurizado	L	R\$ 7,65	R\$ 765,00
10	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	R\$ 383,00
11	Melancia	Kg	R\$ 4,32	R\$ 432,00
12	Pepino	Kg	R\$ 8,64	R\$ 259,20
13	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 24,29	R\$ 485,80
14	Polpa natural sabor CACAU	Kg	R\$ 20,01	R\$ 400,20
15	Polpa natural sabor CAJU	Kg	R\$ 20,41	R\$ 408,20
16	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 26,11	R\$ 522,20
17	Quiabo	Kg	R\$ 9,13	R\$ 273,90
18	Rúcula	Kg	R\$ 19,71	R\$ 394,20
19	Salsinha	Kg	R\$ 48,98	R\$ 293,88
20	Tangerina pokan	Kg	R\$ 9,97	R\$ 398,80
21	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	R\$ 414,50
TOTAL GERAL			R\$ 8.178,58	

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:		
EFA ITAPIREMA		LINHA 04, KM 09, SAÍDA P PORTO VELHO		

33 de 25

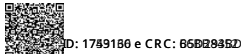


D: 1759186 e CRC: 65B2935D

Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,31	R\$ 498,60
2	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	R\$ 431,00
3	Alface	Kg	R\$ 20,54	R\$ 718,90
4	Banana da terra	Kg	R\$ 8,41	R\$ 841,00
5	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	R\$ 595,00
6	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 33,94	R\$ 1.357,60
7	Colorau	Kg	R\$ 25,40	R\$ 508,00
8	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 9,88	R\$ 988,00
9	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,50	R\$ 495,00
10	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,54	R\$ 496,20
11	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	R\$ 491,70
12	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	R\$ 541,50
13	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 7,66	R\$ 612,80
14	Melancia	Kg	R\$ 4,32	R\$ 864,00
15	Pepino	Kg	R\$ 8,64	R\$ 345,60
16	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 24,29	R\$ 728,70
17	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	R\$ 23,77	R\$ 950,80
18	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	R\$ 1.127,40
19	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	R\$ 1.023,00
20	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 20,57	R\$ 617,10
21	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 26,11	R\$ 783,30
22	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
23	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	R\$ 414,50
TOTAL GERAL			R\$ 17.989,70	

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:		
CEI CANTINHO DO CÉU		RUA CURITIBA, Nº 2027 - B. NOVA Brasília		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,31	R\$ 415,50
2	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,31	R\$ 86,20
3	Alface	Kg	R\$ 20,54	R\$ 2.054,00
4	Banana maçã	Kg	R\$ 7,19	R\$ 719,00
5	Batata doce	Kg	R\$ 5,95	R\$ 297,50
6	Cebolinha	Kg	R\$ 36,78	R\$ 1.103,40
7	Coentro	Kg	R\$ 44,41	R\$ 2.220,50
8	Colorau	Kg	R\$ 25,40	R\$ 1.524,00
9	Couve manteiga	Kg	R\$ 21,23	R\$ 1.698,40
10	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 9,88	R\$ 988,00
11	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 44,82	R\$ 2.241,00
12	Inhame	Kg	R\$ 11,70	R\$ 585,00

34 de 35



D: 1759186 e CRC: 65B2935D

Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação				
13	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,39	R\$ 2.458,50
14	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 18,05	R\$ 2.707,50
15	Leite pasteurizado	L	R\$ 7,65	R\$ 382,50
16	Limão Taiti	Kg	R\$ 5,23	R\$ 104,60
17	Mamão	Kg	R\$ 6,99	R\$ 419,40
18	Mandioca com casca	Kg	R\$ 5,10	R\$ 510,00
19	Melancia	Kg	R\$ 4,32	R\$ 648,00
20	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 24,29	R\$ 1.821,75
21	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 18,79	R\$ 1.409,25
22	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,46	R\$ 1.636,80
23	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 26,11	R\$ 1.305,50
24	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
25	Salsinha	Kg	R\$ 48,98	R\$ 734,70
26	Tomate da região	Kg	R\$ 8,29	R\$ 414,50
TOTAL GERAL			R\$ 31.685,50	

35 de 35



D: 1759186 e CRC: 65B2935D



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação Número	Data
Edital		Chamamento Público n. 001/2025	14/05/2025
ID:	1749130	Processo	Documento
CRC:	B5D293BD		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	14/05/2025 10:58:33	Finalização:	14/05/2025 10:58:55
MD5:	EF33745EAB2F43F2EE231A64ADA37FF4		
SHA256:	A582B8AC4D1EEE9C6B4901392D77CD0520E1DEAC56573BA31417DA4B0513F4B1		
Síntese/Objeto: Enc. Edital de Chamamento Público 001/2025 para assinatura - PREFEITO.			
INTERESSADOS			
GABINETE DA SECRETARIA (SEMED)		Ji-Paraná®	RO 14/05/2025 10:58:33
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO			14/05/2025 10:58:33
CIENTES			
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI			14/05/2025 14:07:10
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 326		14/05/2025	1749101
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14/05/2025 11:46:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	14/05/2025 14:23:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1749130 e o CRC B5D293BD.			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 088/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidores à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento de Servidores para à Capital do Estado, Porto Velho - RO, sendo estes:
I. Ageu Lacerda Neves;
II. Léia Teixeira.

Art. 2º Os Servidores irão tratar Estratégias para Inclusão do Transtorno do Espectro Autista/TEA, realizar visitas in loco e verificações relacionadas à execução da Emenda Parlamentar destinada à construção do "Centro de Amor", bem como o acompanhamento de questões pertinentes à função e itinerário do "Ônibus da Inclusão". Também se faz necessário verificar as condições de emissão das carteirinhas da CIPTA (Carteira Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

Art. 3º O deslocamento terrestre terá como Motorista o Servidor Enilson Silva Souza com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY-0D096, no período correspondente:
I. Saída prevista: 12/05/2025, a partir das 14h;
II. Retorno previsto a Ji-Paraná: 15/05/2025, a partir das 12h.

Art. 4º Os Servidores elencados nos art. 1º e 3º desta Portaria, deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 30 de abril de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos



ID: 1753166 e CRC: 66BB8452



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação Número	Data
Edital		Chamamento Público n. 01/2025	15/05/2025
ID:	1753166	Processo	Documento
CRC:	66BB8452		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	15/05/2025 11:19:47	Finalização:	15/05/2025 11:20:07
MD5:	A645E85DBC787B2CDABD6204B46118F2		
SHA256:	4970F4A5123CEF64A51C17BE7AC1505B7DEBEAF4DE231FF9A6C565AA5778E032		
Síntese/Objeto: Solic. publicação das Portarias n. 088 a 098 e Edital de Chamamento Público n. 01/2025 - CCS.			
INTERESSADOS			
GABINETE DA SECRETARIA (SEMED)		Ji-Paraná®	RO 15/05/2025 11:19:47
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			15/05/2025 11:19:47
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 329		15/05/2025	1753118
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1753166 e o CRC 66BB8452.			



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 1753146 e CRC: EC43B54B



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 30/04/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1723026 e o código verificador DCC7A135.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Mem. Int. n. 41 - SUPTEA		30/04/2025	1723095

Docto ID: 1723026 v1



ID: 1753146 e CRC: EC43B54B

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Página 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação Número	
Portaria		Portaria n. 088/GAB/SEMED/2025	
Data		15/05/2025	
ID:	1753146	Processo	Documento
CRC:	EC43B54B		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	15/05/2025 11:18:59 Finalização: 15/05/2025 11:18:59		
MD5:	271352EC0A9E86A7FC443488DF501524		
SHA256:	DAD734C CA8E52500255629151E063000075E5A05823E1F5D626B033614988CB9		
Síntese/Objeto:			
Para publicação			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 329	15/05/2025	1753118	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1753146 e o CRC EC43B54B.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Mem. 390-SGE		24/04/2025	1723672
2	Anexo Mem. 394-SGE		29/04/2025	1723673

Docto ID: 1723670 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 089/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidoras ao município de Jarú/RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento de Servidoras para o município de Jarú/RO, sendo estas:

I. Fernanda Braga da Silva;

II. Ivanete Alves dos Santos Soares.

Art. 2º As Servidoras irão participar do Treinamento do Censo Escolar 2025 - Matrícula Inicial, sob Coordenação da Gerência de Informação Educacional - GEIE/CAIE/DGE/SEDUC, Coordenação Estadual do Censo Escolar.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá como Motorista o Servidor **Rivaldo Rodrigues Ferreira**, com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY-0D96, no período correspondente:

I. Saída prevista: 28/05/2025, a partir das 6h;

II. Retorno previsto a Ji-Paraná: 29/05/2025, a partir das 19h.

Art. 4º Os Servidores elencados nos art. 1º e 3º desta Portaria, deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 30 de abril de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 30/04/2025 às 18:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1723670 e o código verificador 95B4D251.



Em 30/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1723670 e CRC: 95B4D251).
ID: 1753147 e CRC: E7C0DA2F

Página: 1/2



Em 30/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1723670 e CRC: 95B4D251).
ID: 1753147 e CRC: E7C0DA2F

Página: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação Número	
Portaria		Portaria n. 089/GAB/SEMED/2025	
Data		15/05/2025	
ID:	1753147	Processo	Documento
CRC:	E7C0DA2F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	15/05/2025 11:18:59 Finalização: 15/05/2025 11:18:59		
MD5:	194A9337C5D9AD7C59A911463F3D0E47		
SHA256:	C3281245AD47EDE8119C3B370DE2761D941797B0715128369297B5173849F1C0		
Síntese/Objeto:			
Para publicação			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 329	15/05/2025	1753118	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1753147 e o CRC E7C0DA2F.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária



PORTARIA N. 090/GAB/SEMED/2025

Conceder Férias aos Docentes, Supervisores, Orientadores, Diretores e Vice-Diretores lotados nas Instituições da Área Rural da Rede Municipal de Ensino do município de Ji-Paraná - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a suspensão do Transporte Escolar dos estudantes da Área Rural para regularização administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas letivas previstas no art. 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional.

CONSIDERANDO a necessidade de reposição dos dias letivos correspondentes ao período de paralisação do Transporte Escolar (quantitativo de dias vinculado ao tempo necessário à paralisação do transporte) e, preferencialmente, durante o ano em curso.

CONSIDERANDO que a Lei n. 1117/2001 em seu art. 33 estabelece que as férias Docentes devem coincidir com as férias escolares sendo 30 (trinta) dias contínuos.

CONSIDERANDO que as férias docentes previstas na Seção IV, da Lei n. 1405/2005, Estatuto do Servidor, estabelece em seu art. 98 que as férias poderão ser parceladas.

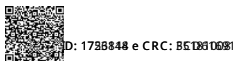
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 3299/2019, na qual estabelece em seu art. 33, que os profissionais da educação gozarão de 45 (quarenta e cinco) dias de férias sendo:

- a) 30 (trinta) dias consecutivos no mês de janeiro;
- b) 15 (quinze) dias concedido de acordo com as necessidades da

Administração, podendo ser consecutivos ou não.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias aos docentes, Supervisores e Orientadores, lotados nas Instituições da Área Rural da Rede Municipal de Ensino no período de 06 de maio à 20 de maio do corrente ano.



ID: 1738848 e CRC: 8512810691



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária



Art. 2º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao(a) Diretor(a) ou Vice-Diretor(a) lotado nas Instituições da Área Rural da Rede Municipal de Ensino no período de 06 de maio à 20 de maio do corrente ano, ficando a cargo do(a) Diretor(a) a decisão quanto a quem usufruirá do referido período de férias e quem permanecerá em efetivo exercício da função para atender as necessidades administrativas vigentes.

Art. 3º Excetua-se dos dispositivos desta Portaria a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tupi que manterá seu atendimento conforme previsto em Calendário Letivo de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 5 de maio de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

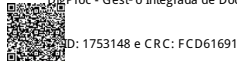


Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO				
Tipo do Documento		Identificação Número		Data
Portaria		090		05/05/2025
ID:	1726814	Processo	Documento	
CRC:	35181008			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS			
Criação:	05/05/2025 14:25:47	Finalização:	05/05/2025 14:26:41	
MD5:	5828E4CE337D050B15B834A31793370C			
SHA256:	F2A393216B76F5615B416A22C0A00E342AE387DF4178A0DA98836DD6A6CC27DA			
Sistema/Objeto:				
Conceder Férias aos Docentes, Supervisores, Orientadores, Diretores e Vice-Diretores lotados nas Instituições da Rede Rural da Rede Municipal de Ensino do município de Ji-Paraná - RO.				
INTERESSADOS				
GABINETE DA SECRETARIA (SEMED)		Ji-Paraná®	RO	05/05/2025 14:26:23
ASSUNTOS				
PORTARIA				05/05/2025 14:26:06
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		05/05/2025 15:01:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1726814 e o CRC 35181008.



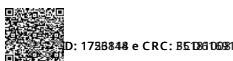
ID: 1753148 e CRC: FCD61691



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO				
Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Portaria		Portaria n. 090/GAB/SEMED/2025		15/05/2025
ID:	1753148	Processo	Documento	
CRC:	FCD61691			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS			
Criação:	15/05/2025 11:18:59	Finalização:	15/05/2025 11:18:59	
MD5:	FFB2FF5F15342184034C484B7BD6CE97			
SHA256:	311B6282ABC33E579FDB2B9EEBA56BBE8B84097766FDCD4471A0E2855D68BC69			
Símbulo/Objeto:				
Para publicação				
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Memorando 329		15/05/2025		1753118

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1753148 e o CRC FCD61691.



ID: 1738848 e CRC: 8512810691



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 091/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 2º da Portaria n. 081/GAB/SEMED/2025, que nomeia Comissão Especial para apurar possível conduta desrespeitosa do servidor P.R.L. durante formação continuada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI- PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n. 081/GAB/SEMED/2025, que nomeia Comissão Especial para apurar possível caso de conduta desrespeitosa do servidor P.R.L durante formação continuada ofertada pela Secretaria Municipal de Educação, passando a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

I. Alex Francisco Batista;
II. Alessandra Baldissera;
III. Benedito Rogêdo Bezerra de Menezes;
IV. Léia Teixeira.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 081/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 6 de maio de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/GAB/PM/JP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**,
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 06/05/2025 às 10:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no
art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID
1728423 e o código verificador **0C52AA70**.

Docto ID: 1728423 v1

Id: 1728423 e CRC: A2CA5BF0

Pág: 1/1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Portaria n. 091/GAB/SEMED/2025	15/05/2025	
ID:	1753149	Processo	Documento
CRC:	A2CA5BF0		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	15/05/2025 11:19:00	Finalização:	15/05/2025 11:19:00
MD5:	746CDE1AA97440116DDB6BF5517C8AFF		
SHA256:	0CF9F920B0B4A7C25DCCA157A0818092B3115A1FB3EC63B48EFC08BF74A9ACFC		
Símbolo/Objeto:			
Para publicação			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 329	15/05/2025	1753118	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#) informando o ID 1753149 e o CRC A2CA5BF0.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 092/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidores à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Servidores para a Capital do Estado, Porto Velho/RO:

I. Dennis dos Santos Gomes;
II. Odair José Viçosi - Motorista.

Art. 2º Os Servidores irão acompanhar a Secretária Municipal de Educação, Renata Stela Nei da Silva Gouveia, que irá participar do Encontro Estadual de Cooperação Técnica Planos Decenais de Educação, Rondônia, que tem como objetivo disseminar a proposta do Novo PNE (PL 2.614/2024) fortalecer a apropriação de dados educacionais e realizar oficinas para promover a formação e a vivência dos participantes em relação à metodologia de planejamento para futura reformulação do Plano Decenal de Educação do município de Ji-Paraná.

Art. 3º O deslocamento terrestre será feito com veículo oficial identificado como: caminhonete, placa RSY 0D96, no período correspondente:

I. Saída prevista de Ji-Paraná: 19 de maio, às 14h;
II. Retorno previsto de Porto Velho: 23 de maio, às 19h.

Art. 4º Os Servidores elencados no art. 1º desta Portaria deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 6 de maio de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**,
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 06/05/2025 às 18:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no
art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID
1730366 e o código verificador **8EBF81B1**.

Docto ID: 1730366 v1

Id: 1730366 e CRC: 8EBF81B1

Pág: 1/2

Id: 1730366 e CRC: 8EBF81B1

Pág: 1/2

Id: 1730366 e CRC: 8EBF81B1

Pág: 1/2

Id: 1730366 e CRC: 8EBF81B1

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 092/GAB/SEMED/2025	15/05/2025

ID: 1753150

CRC: E37EBFA3

Processo: 0-0/0

Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação: 15/05/2025 11:19:00 Finalização: 15/05/2025 11:19:00

MD5: A9B2A3CCEB97F604243479A36D137B1B

SHA256: 91FC5DBC30AA71FAC5A5269CA73414B611CC728B346AEDB6DB97BECED4F2139A

Símbulo/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 329	15/05/2025	1753118
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1753150 e o CRC E37EBFA3.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	093	08/05/2025

ID: 1735622

CRC: 6998B0ED

Processo: 0-0/0

Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação: 08/05/2025 10:23:21 Finalização: 09/05/2025 11:52:24

MD5: 23768F72E967E251B308922300F93797

SHA256: 898D88C023DCB48A1D49C5B255A9E50E71C8DC9E5FBF0E603B2CE2D27187A0E5

Símbulo/Objeto:
Estabelece procedimento para circulação dos veículos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Ji-Paraná/RO, quando em trânsito intermunicipal.

INTERESSADOS

GABINETE DA SECRETARIA (SEMED)	Ji-Paraná®	RO	08/05/2025 10:24:16
----------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	08/05/2025 10:23:55
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RENATA STELA NEIDA SILVA GOUVEIASECRETARIA DE EDUCAÇÃO09/05/2025 12:04:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1735622 e o CRC 6998B0ED.



PORTARIA N. 093/GAB/SEMED/2025

Estabelece procedimento para circulação dos veículos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Ji-Paraná/RO, quando em trânsito intermunicipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 41, Parágrafo Único,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação sejam dirigidos somente por motoristas do quadro efetivo ao transitarem em viagens intermunicipais.

Art. 2º Advertir que o desvio de finalidade da função de motorista nas viagens intermunicipais acarretará em responsabilidades civis do servidor público, e, consequentemente, a instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 8 de maio de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 093/GAB/SEMED/2025	15/05/2025

ID: 1753151

CRC: 4BCE0828

Processo: 0-0/0

Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação: 15/05/2025 11:19:00 Finalização: 15/05/2025 11:19:00

MD5: 812D78221DCD806A0ECA62142AE8C1E

SHA256: 0BEBC4096C229A883C288897120A6804A4373FFB252FA55C652BB99E100AD79

Símbulo/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 329	15/05/2025	1753118
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1753151 e o CRC 4BCE0828.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA N. 094/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidores à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento de Servidores para à Capital do Estado, Porto Velho - RO, sendo estes:

I. Ageu Lacerda Neves;

II. Léia Teixeira.

Art. 2º Os Servidores irão tratar estratégias para Inclusão do Transtorno do Espectro Autista/TEA, com visitas ao Gabinete do Deputado Rodrigo Camargo para verificar a execução da Emenda Parlamentar destinada à construção do "Centro de Amor" de Ji-Paraná/RO, visita ao Gabinete do Deputado Estadual Eyder Brasil, para abordar assuntos relacionados às pessoas com deficiência, com destaque para os neurodivergentes. Visita técnica na Secretaria de Ação Social e Família para verificar as condições de emissão das carteirinhas da CIPTA (Carteira Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), bem como o acompanhamento de questões pertinentes à função e itinerário do primeiro ônibus de Rondônia multissensorial adaptado para atender pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus acompanhantes. A viagem é de suma importância para garantir o bom andamento dos projetos mencionados e assegurar que os recursos e ações estejam sendo adequadamente aplicados, conforme as diretrizes estabelecidas. As atividades previstas incluem reuniões com as equipes responsáveis, visitas aos locais de implementação dos projetos e demais procedimentos administrativos necessários para o andamento das ações.

Art. 3º Os Servidores irão no mesmo veículo que conduzirá a Secretária a Porto velho, que terá como Motorista o Servidor **Odair José Vicosi** com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY-0D96, no período correspondente:

I. Saída prevista de Ji-Paraná: 19 de maio, às 14h;

II. Retorno previsto de Porto Velho: 23 de maio, às 19h.



Id: 1753152 e CRC: 323B46E8

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número		Data
Portaria	Portaria n. 094/GAB/SEMED/2025		15/05/2025
ID:	1753152	Processo	Documento
CRC:	323B46E8		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	15/05/2025 11:19:00	Finalização:	15/05/2025 11:19:00
MD5:	141B4A9548F0EF66130127FB3FFBE6C8		
SHA256:	5F2F92D84AE0DB8F5090E50F08D319D643DA28458188B94E686B275766AAF69C		
Síntese/Objeto:			
Para publicação			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 329	15/05/2025	1753118	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1753152 e o CRC 323B46E8.

Art. 4º Os Servidores elencados nos art. 1º e 3º desta Portaria, deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 8 de maio de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 08/05/2025 às 13:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1736752** e o código verificador **4D125AC6**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Mem. Int. 46-SUPTEA		08/05/2025	1736967

Docto ID: 1736752 v1



Id: 1753152 e CRC: 323B46E8

Pág: 2/2

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária



PORTARIA N. 095/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidora à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento da Servidora **Alexandra Ortiz Shumahr** - Supervisora Escolar, para à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

Art. 2º A Servidora irá participar das aulas do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Escolar que acontecerão na Escola Superior de Contas - ESCON, no auditório do Edifício Sede do Tribunal de Contas - TCE/RO, em Porto Velho/RO.

Art. 3º A Servidora irá no mesmo veículo que conduzirá os Servidores que irão participar da Formação do Programa Escola em Tempo Integral, que terá como Motorista o Servidor **Enilson Silva Souza**, com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY-0D96, no período correspondente:

I. Saída prevista de Ji-Paraná: 27 de maio do ano em curso, às 14h;

II. Retorno previsto de Porto Velho: 31 de maio do corrente ano, às 8h, com previsão de chegada à Ji-Paraná às 13h.

Art. 4º A Servidora elencada no art. 1º desta Portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 12 de maio de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-614 –
e-mail: semmed@ji-parana.ro.gov.br / semmed.pmp@gmail.com.



Id: 1755898 e CRC: 80926598



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	095	12/05/2025
ID: 1746804	Processo	Documento
CRC: 409C1508		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARILEIDY DOS SANTOS DOURADO		
Criação: 13/05/2025 12:33:20	Finalização: 13/05/2025 12:43:32	
MD5: EDB98E7163811B17E4D53C93298498E9		
SHA256: 0C6D0FEE35E752BB771163BCA6BB159555D60A0CF96E95D6EE68A9D3749C525		
Síntese/Objeto: Autoriza o deslocamento da Serv. Alexandra Ortiz Shumacher - Porto Velho - 27 - 31/05/25		
INTERESSADOS		
GABINETE DA SECRETARIA (SEMED)	Ji-Paraná®	RO 13/05/2025 12:35:35
ASSUNTOS		
DESIAS DE VIAGEM		13/05/2025 12:35:53
ANEXOS		
Anexo Mem. n. 48 - Esc. Prof. Dinalmir	05/05/2025	1746874
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 RENATA STELA NEIDA SILVA GOUVEIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13/05/2025 13:09:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1746804 e o CRC 409C1508.		



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	Portaria n. 095/GAB/SEMED/2025	15/05/2025
ID: 1753153	Processo	Documento
CRC: 81D267A3		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 15/05/2025 11:19:00	Finalização: 15/05/2025 11:19:00	
MD5: 2A5983E6C16034BE33CE323944710234		
SHA256: 7302DD70B364C600C9614DC4B9B50CC30586DD725536DE8DABB64D7ED3E391BE		
Síntese/Objeto: Para publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 329	15/05/2025	1753118
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1753153 e o CRC 81D267A3.		



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária



PORTARIA N. 096/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidores à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento de Servidores para à Capital do Estado, Porto Velho - RO, sendo estes:
I. Juverlande Nogueira Pinto - Professora Nível III – 40h;
II. Francisco de Assis dos Santos Antunes - Técnico em Agropecuária;
III. Karine Alves Teixeira Crisoni – Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Os Servidores irão participar da Formação do Programa Escola em Tempo Integral que será realizado presencialmente nos dias 29 e 30 de maio do corrente ano, das 08h às 18h.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá como Motorista o Servidor Enilson Silva Souza, com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY-0D96, no período correspondente:
I. Saída prevista de Ji-Paraná: 27 de maio do ano em curso, às 14h;
II. Retorno previsto de Porto Velho: 31 de maio do corrente ano, às 8h, com previsão de chegada à Ji-Paraná às 13h.

Parágrafo Único: A saída no dia anterior deve-se a necessidade de economicidade para o erário público, deslocando-se dois grupos de técnicos desta Secretaria para eventos com data inicial diferente, porém, encerramento na mesma data. De outra forma, deslocariam-se dois veículos e dois motoristas para o mesmo destino.

Art. 4º Os Servidores elencados nos art. 1º e 3º desta Portaria, deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 12 de maio de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Neida Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-614 – e-mail: semed@ji-parana.ro.gov.br / semed.pmj@gmail.com.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	096	12/05/2025
ID: 1746935	Processo	Documento
CRC: 34D53AC8		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARILEIDY DOS SANTOS DOURADO		
Criação: 13/05/2025 12:52:21	Finalização: 13/05/2025 12:59:28	
MD5: 8B0B9330E90DEE946591571BB10AE484		
SHA256: FD2D46F3963B982B33BD7D67F06CC0771CA7357476360DBB3A68BC0C823A3AF3		
Síntese/Objeto: Autoriza o deslocamento - Porto Velho dos Serv. Juverlande, Francisco Antunes e Karine - 27 - 31/05/25		
INTERESSADOS		
GABINETE DA SECRETARIA (SEMED)	Ji-Paraná®	RO 13/05/2025 12:54:20
ASSUNTOS		
DESIAS DE VIAGEM		13/05/2025 12:54:32
ANEXOS		
Anexo Mem. Int. 212-SEN	08/05/2025	1746967
Anexo Ofício n. 058-CME	09/05/2025	1746972
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 RENATA STELA NEIDA SILVA GOUVEIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13/05/2025 13:10:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1746935 e o CRC 34D53AC8.		



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Portaria n. 096/GAB/SEMED/2025	15/05/2025	
ID:	1753154	Processo	Documento
CRC:	543C32BA		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	15/05/2025 11:19:01	Finalização:	15/05/2025 11:19:01
MD5:	9B0E6C220BBF16ED5AD5BA3A260C3CFD		
SHA256:	302EF05BA733494EC44A5A751904B01F18D0F050BA69C0EEF54B271B0488F0BE		
Síntese/Objeto: Para publicação			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 329	15/05/2025	1753118	
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1753154 e o CRC 543C32BA.			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1747291** e o código verificador **64A1A6BE**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Mem. 128-SUGAT		13/05/2025	1747296

Docto ID: 1747291 v1



de 13/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1747291 e CRC: 64A1A6BE).

ID: 1753156 e CRC: 5DF385BC



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 097/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidor à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de Servidor para a Capital do Estado, Porto Velho/RO:

I. Valdenir Silva Brito - Motorista.

Art. 2º O Servidor irá conduzir Conselheiros do Conselho Municipal de Educação para participarem do Encontro Estadual de Cooperação Técnica - Planos Decenais de Educação, promovido pelo MEC, nos dias 20 a 23 de maio do ano em curso.

Art. 3º O deslocamento terrestre será feito com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY 0C76, no período correspondente:

I. Saída prevista de Ji-Paraná: 19 de maio, às 14h;

II. Retorno previsto de Porto Velho: 23 de maio, às 19h.

Art. 4º O Servidor elencado no art. 1º desta Portaria deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 13 de maio de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 13/05/2025 às 14:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Portaria n. 097/GAB/SEMED/2025	15/05/2025	
ID:	1753156	Processo	Documento
CRC:	5DF385BC		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	15/05/2025 11:19:01	Finalização:	15/05/2025 11:19:01
MD5:	673D5E1500EBABF05E73271EC1F83E61		
SHA256:	F42454752B3A5382AD1F2ECDE4C15263696821D99F1A439B2DCB15205B2A97FD		
Síntese/Objeto: Para publicação			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 329	15/05/2025	1753118	
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1753156 e o CRC 5DF385BC.			



de 13/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1747291 e CRC: 64A1A6BE).

ID: 1753156 e CRC: 5DF385BC



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 098/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento dos Serviços do Transporte Escolar no decorrer do ano de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento dos Serviços do Transporte Escolar no decorrer do ano de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

I. Ailton de Jesus - Presidente;

II. Ermeson Gomes de Souza - Membro;

III. Elizeu Mozar de Andrade Membro;

IV. Inelmar Santos de Souza - Suplente;

V. Paulo Ernane Almeida Bandeira - Membro Titular da Superintendência Regional de Educação;

VI. Isaías José Ribeiro - Membro Titular da Superintendência Regional de Educação.

Art. 3º Os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º O término das atividades conferidas à Comissão dar-se-á no dia 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 6º Destarte, ficam revogadas as Portarias n. 003/GAB/SEMED/2025 e n. 080/GAB/SEMED/2025.



ID: 1753155 e CRC: 88735CAE

Pág: 1/2

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná-RO, 13 de maio de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia

Secretária Municipal de Educação

Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 13/05/2025 às 15:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1747491 e o código verificador 02541488.

Docto ID: 1747491 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 098/GAB/SEMED/2025	15/05/2025
ID:	1753155	Processo
CRC:	88735CAE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	15/05/2025 11:19:01	Finalização:
	15/05/2025 11:19:01	
MD5:	A69D96495EDE8A0289CEFA4D9D7DF7035	
SHA256:	60B54EA4A04C10A4D707DD9ED42FC3D8556740E968ABBC884FC1309C630E84DC	
Síntese/Objeto:		
Para publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 329	15/05/2025	1753118

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1753155 e o CRC 88735CAE.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETOS

DECRETO N. 1654 DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 1637 de 13 de maio de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando Interno 148 de 14/05/2025 (ID 1750129),

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto 1637 (ID 1747057) de 13 de maio de 2025:

Onde se Lê	Leia-se
Regiane Maximiano de Cerqueira	Regiane Maximiano de Cerqueira Cândido

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 15 de maio de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 15/05/2025 às 14:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1751215 e o código verificador 40F96F85.

Docto ID: 1751215 v1



DECRETO N. 1655, DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 1633, de 13 de maio de 2025, que renova a cessão da servidora municipal Andreia Pereira da Costa, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício 16/2025 - CRE/GAB30ª ZE/30ª ZE

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1633 de 13 de maio de 2025, (ID 1744944).

Onde se Lê	Leia-se
Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora Andréia Pereira da Costa, matrícula nº 2448, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, até o dia 03 de junho de 2026.	Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora Andréia Pereira da Costa, matrícula nº 2448, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, até o dia 31 de maio de 2026.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2025.	Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 15 de maio de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/05/2025 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1751269** e o código verificador **A5A54B14**.

Docto ID: 1751269 v1



DECRETO N. 1656, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera, a pedido, Plínio Sergio Cavalcanti, do cargo em comissão de Superintendente Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 277 de 22/04/2025 \(ID 1699140\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Plínio Sergio Cavalcanti, do cargo em comissão de Superintendente Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 15 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/05/2025 às 14:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1753606** e o código verificador **4E5FDDE2**.

Docto ID: 1753606 v1

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	15/05/2025 12:18
2	GLEICIANE DA SILVA ARAUJO ZEFERINO		***.906.252-**	15/05/2025 14:29
3	MARILEIDY DOS SANTOS DOURADO		***.468.471-**	15/05/2025 15:17
4	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	15/05/2025 15:32
5	SABRINA DE BRITO LUNA		***.894.782-**	15/05/2025 15:34

Docto ID: 1753606 v1



DECRETO N. 1657, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera Thaynara de Sousa Marconi Leite, do cargo em comissão de Coordenadora de Análise Processual da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Thaynara de Sousa Marconi Leite, do cargo em comissão de Coordenadora de Análise Processual da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 15 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/05/2025 às 14:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1754072** e o código verificador **C070DE16**.

Docto ID: 1754072 v1

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	15/05/2025 13:38
2	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	15/05/2025 15:33
3	SABRINA DE BRITO LUNA		***.894.782-**	15/05/2025 15:35

Docto ID: 1754072 v1

Decreto 1657 de 15/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1754072 e CRC: C070DE16).

Pág: 1/1



DECRETO N. 1658, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia Thaynara de Sousa Marconi Leite, para ocupar o cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Thaynara de Sousa Marconi Leite, para ocupar o cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 15 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/05/2025 às 14:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1754115** e o código verificador **02730D7A**.

Docto ID: 1754115 v1

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	15/05/2025 13:38
2	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	15/05/2025 15:34
3	SABRINA DE BRITO LUNA		***.894.782-**	15/05/2025 15:36

Docto ID: 1754115 v1

Decreto 1658 de 15/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1754115 e CRC: 02730D7A).

Pág: 1/1

EXTRATOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 14 do mês de MAIO/2025**, conforme dados abaixo:

Processo n° 1-5860/2025
NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Affonso Cândido
CARGO: Prefeito Municipal

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O senhor Prefeito Affonso Cândido se deslocará a cidade de Porto Velho/RO, juntamente com seu Chefe de Gabinete Diego Donizete da Silva Santos e os servidores José Renato Alves e Robson Pereira Gama, para reunião no Departamento Estadual de Estrada, Rodagem e Transportes - DER para tratar dos objetos de Convênio junto ao Governo do Estado de Rondônia referente a pavimentação asfáltica do município. Ainda, participar de reunião junto ao chefe da Casa Civil Elias Rezende, e também tratar sobre convênios provenientes da Saúde com o Secretário Jefferson na Secreteria Estadual de Saúde - SESAU.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
SAÍDA: 21/05/2025 - Previsão às 07:00 h
RETORNO: 22/05/2025 - Previsão 19:00 h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 15/05/2025 às 10:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1751993** e o código verificador **36E40A02**.

Docto ID: 1751993 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 15 do mês de MAIO/2025**, conforme dados abaixo:

Processo n° 1-5860/2025
NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Diego Donizete da Silva Santos
CARGO: Chefe de Gabinete do Prefeito

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito Diego Donizete da Silva Santos se deslocará para Porto Velho/RO, para acompanhar o senhor Prefeito Affonso Cândido, juntamente com os servidores José Renato Alves e Robson Pereira Gama, para reunião no Departamento Estadual de Estrada, Rodagem e Transportes - DER para tratar dos objetos de Convênio junto ao Governo do Estado de Rondônia referente a pavimentação asfáltica do município. Ainda, participar de reunião junto ao chefe da Casa Civil Elias Rezende, e também tratar sobre convênios provenientes da Saúde com o Secretário Jefferson na Secreteria Estadual de Saúde - SESAU.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
SAÍDA: 21/05/2025 - Previsão às 07:00 h
RETORNO: 22/05/2025 - Previsão 19:00 h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/05/2025 às 17:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1753096** e o código verificador **E5EFB1FB**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	15/05/2025 12:18

Docto ID: 1753096 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 16 do mês de MAIO/2025**, conforme dados abaixo:

Processo n° 1- 5860/2025
NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: José Renato Alves de Souza Silva
CARGO: Coordenador Geral de Atos Oficiais.

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Senhor José Renato Alves de Souza Silva se deslocará para Porto Velho/RO, para conduzir o senhor Prefeito Affonso Cândido, juntamente com o Chefe de Gabinete do Prefeito Diego Donizete da Silva Santos e o servidor Robson Pereira Gama, para reunião no Departamento Estadual de Estrada, Rodagem e Transportes - DER para tratar dos objetos de Convênio junto ao Governo do Estado de Rondônia referente a pavimentação asfáltica do município. Ainda, participar de reunião junto ao chefe da Casa Civil Elias Rezende, e também tratar sobre convênios provenientes da Saúde com o Secretário Jefferson na Secreteria Estadual de Saúde - SESAU.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto-Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
SAÍDA: 21/05/2025 - Previsão às 07:00 h
RETORNO: 22/05/2025 - Previsão 19:00 h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 028/2025

Extrato 16 de 14/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1749462 e CRC: 206258F8).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 15/05/2025 às 11:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1749462** e o código verificador **206258F8**.

Docto ID: 1749462 v1

Extrato 16 de 14/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1749462 e CRC: 206258F8).

Pág: 2/2